



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 41/2023

EMENDA Nº

Suplementação:

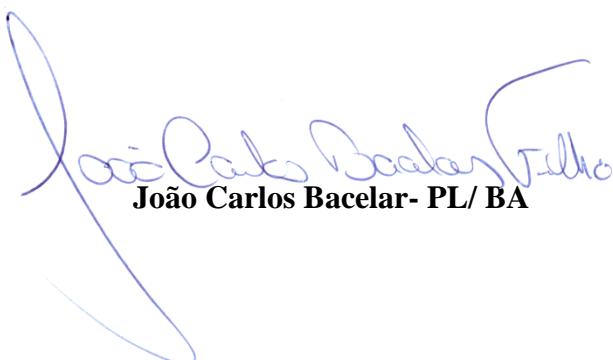
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2223 **10V0** 0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional.
RP: 2
GND: 4
MOD: 40
FONTE: 1000
VALOR: R\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 74000 – OPERAÇÃO OFICIAIS DE CRÉDITO
UNIDADE: 74203 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA/INCRA-MDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1040 0427 0001 – Concessão de Crédito – Instalação às Famílias Assentadas – Nacional.
GND:5
MOD: 90
FONTE:1000
VALOR: R\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões)

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento do Turismo nos Municípios brasileiros, para a adequação de infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.



João Carlos Bacelar- PL/ BA

Data: 22/11/2023.

